



MUNICÍPIO DE ALECRIM
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/02/2026

Hora: 10:14:03



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000002/2026

EMIÇÃO: 30/01/2026

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ME

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

USUÁRIO EMISSOR: LUCILENA LOURDES SCHNEIDER

Objetivo do pedido

Aquisição de um Distribuidor de Adubo Orgânico líquido e uma Carreta Basculante, estes servirão para melhoramento da prestação de serviços por parte da Secretaria de agricultura do Município.

Justificativa

Necessidade de aprimorar e ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Agricultura, visando à melhoria da prestação de serviços aos produtores rurais do Município. Esses equipamentos permitirão maior eficiência no transporte, manejo e aplicação de insumos agrícolas, especialmente no uso de adubação orgânica, prática que contribui para a sustentabilidade ambiental, a recuperação do solo e o aumento da produtividade agrícola. Além disso, a carreta basculante facilitará o transporte de materiais diversos, reduzindo custos operacionais, otimizando o tempo de execução das atividades e garantindo melhores condições de atendimento às demandas do setor agrícola local. Dessa forma, o investimento contribuirá diretamente para o fortalecimento da agricultura municipal, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e beneficiando diretamente os agricultores do Município.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	1,0000	0,00	00003951 - DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO
---------	----	--------	------	---

Descrição adicional:

DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO – Capacidade entre 5.000 e/ou 8.000 litros; – Bomba a vácuo; – Eixo tandem aro 16; cubos reforçados de 6 furos; 04 pneus novos 7.50x16-10 lonas – Tampa de inspeção traseira; – Visor transparente indicador de nível; – Mangueira de carga 4 polegadas com 5,5 m; – Eixo cardan com proteção; – Altura de sucção de até 6 metros; – Revestimento anticorrosivo a base de epóxi; – Sistema interno de agitação.

000/002	UN	1,0000	0,00	00008762 - CARRETAS AGRÍCOLAS BASCULANTE, CAP 6 TON
---------	----	--------	------	---

Descrição adicional:

CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE CAPACIDADE MÍNIMA 6 TONELADAS, nova, com caixa de carga em chapas inteiras em aço estrutural reforçado, chassi reforçado de estrutura simples e resistente;

Pé de apoio regulável e móvel;

Cilindro hidráulico telescópico de 3 estágios para basculamento por comando hidráulico do trator;

Tampa traseira com destravamento automático e com abertura lateral e vertical;

Rodado simples dianteiro e rodado simples traseiro com rodas aro 16"; cubos reforçados de 6 furos;

04 pneus novos 7.50x16-10 lonas;

Espia de segurança no acionamento do cilindro;

Pintura interna e externa;

Freio com lonas em 02 rodas;

Equipamento com laudo técnico de segurança.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação a Aquisição de um Distribuidor de Adubo Orgânico líquido e uma Carreta Basculante, estes servirão para melhoramento da prestação de serviços por parte da Secretaria de agricultura do Município.

A contratação é necessária para a necessidade de aprimorar e ampliar a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Agricultura, visando à melhoria da prestação de serviços aos produtores rurais do Município. Esses equipamentos permitirão maior eficiência no transporte, manejo e aplicação de insumos agrícolas, especialmente no uso de adubação orgânica, prática que contribui para a sustentabilidade ambiental, a recuperação do solo e o aumento da produtividade agrícola. Além disso, a carreta basculante facilitará o transporte de materiais diversos, reduzindo custos operacionais, otimizando o tempo de execução das atividades e garantindo melhores condições de atendimento às demandas do setor agrícola local. Dessa forma, o investimento contribuirá diretamente para o fortalecimento da agricultura municipal, promovendo o desenvolvimento rural sustentável e beneficiando diretamente os agricultores do Município.



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o levantamento de pesquisa de preço feito pela equipe de agricultura, passado e estão relacionadas neste pedido de compras.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor médio de R\$ 80.123,05 (oitenta mil cento e vinte e três reais e cinco centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, foi utilizada a metodologia da média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3004, de 06 de abril de 2023, que “Institui normas gerais para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do município de Alecrim e dá outras providências”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário e saldo financeiro suficiente, a compra/contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Aquisição de um Distribuidor de Adubo Orgânico líquido e uma Carreta Basculante, estes servirão para melhoramento da prestação de serviços por parte da Secretaria de agricultura do Município.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

* DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LÍQUIDO

Capacidade entre 5.000 e/ou 8.000 litros; – Bomba a vácuo; – Eixo tandem aro 16; – Tampa de inspeção traseira; – Visor transparente indicador de nível; – Mangueira de carga 4 polegadas com 5,5 m; – Eixo cardan com proteção; – Altura de sucção de até 6 metros; – Revestimento anticorrosivo a base deepóxi; – Sistema interno de agitação.

* **CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE** com pneus e rodado ARO 16 Lateral Fixa (caçamba) 6 Toneladas.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objetivo do presente Termo de Referência é para futura aquisição de um distribuidor de adubo orgânico líquido e uma carreta basculante, estes servirão para melhoramento da prestação de serviços por parte da Secretaria de agricultura do Município. Assim sendo, o distribuidor de adubo orgânico líquido, será utilizado como forma de incentivo a uma produção agrícola mais sustentável, através do reaproveitamento de adubos orgânicos líquidos, além de poder ser utilizado para serviços de limpeza de fossas. Já a carreta agrícola basculante, pode ser utilizada para apoio do transporte de grãos, adubos, calcário, entre outros.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dado o compromisso da Secretaria Municipal de Agricultura com a sustentabilidade do meio rural e seu empenho em promover o aumento da produtividade, torna-se imperativo investir em máquinas modernas e eficientes. Esses equipamentos não apenas facilitarão o manejo, mas também aprimorarão a prestação de serviços por parte do Município. Desta forma, para atender a legislação e as necessidades dos agricultores do nosso município, há a necessidade, neste ato, de adquirir uma carreta agrícola basculante e um distribuidor de adubo orgânico líquido para utilização no meio rural.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Carreta agrícola Basculante e o Distribuidor de adubo orgânico líquido têm natureza de materiais de consumo, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. O requisito básico para Contratação da Empresa que prestará os serviços, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os equipamentos que integram o Termo de referência.

A entrega dos bens deverá ser realizada no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, a contar da Ordem de Fornecimento.



MUNICÍPIO DE ALECRIM
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/02/2026

Hora: 10:14:03



Toda prorrogação de prazo de entrega deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Superior, devendo a solicitação ser encaminhada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, até 02 (dois) dias úteis antes do vencimento do prazo de entrega estipulado e ainda na vigência contratual;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação a contratada, às suas custas, sem prejuízo a contratante.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Carreta agrícola Basculante e o Distribuidor de adubo orgânico líquido têm natureza de materiais de consumo, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. O requisito básico para Contratação da Empresa que prestará os serviços, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência e capacidade técnica para fornecer os equipamentos que integram o Termo de referência.

A entrega dos bens deverá ser realizada no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, a contar da Ordem de Fornecimento.

Toda prorrogação de prazo de entrega deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Superior, devendo a solicitação ser encaminhada à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, até 02 (dois) dias úteis antes do vencimento do prazo de entrega estipulado e ainda na vigência contratual;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação a contratada, às suas custas, sem prejuízo a contratante.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente certame tem como objetivo principal a aquisição de 1 (uma) unidade de uma carreta agrícola basculante e 01(um) distribuidor de adubo orgânico líquido destinados a apoio na prestação de serviços por parte da secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e meio Ambiente. Os materiais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Alecrim, endereço Rua Nicolau José Schaedler, nº42, em conformidade com o estabelecido item 1 e nos subitens 4.1 a 4.4, sendo recebidos pelos Gestor e Fiscal de Contrato. A contratada deverá comprometer-se a cumprir rigorosamente todos os prazos e obrigações estipulados neste termo de referência e no contrato.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente entre as partes, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, de acordo com as cláusulas avençadas nesses documentos, nas normas da Lei nº 14.133/2021 e:

- * No edital, quando a licitação for na modalidade pregão;
- * As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- * Após a assinatura do contrato ou recebimento do instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para a apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- * A execução do contrato poderá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após o recebimento do objeto pelo gestor e fiscal de contrato, acompanhados de nota fiscal emitida pelo fornecedor contratado.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de Pregão Eletrônico, com a adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total médio de R\$ 80.123,05 (oitenta mil cento e vinte e três reais e cinco centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3004 de 06 de abril de 2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a



MUNICÍPIO DE ALECRIM
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 19/02/2026

Hora: 10:14:03



realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Alecrim e dá outras providências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 2026.

O município de alecrim se compromete em abrir a dotação orçamentária para o recurso da referida emenda, assim que assinado o Convênio. Bem como, possui dotação aberta no orçamento para se necessário contrapartida de recursos próprios, conforme dotação orçamentária especificada abaixo:

- **ÓRGÃO: 07** – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
- **UNIDADE: 0701** – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
- **FUNÇÃO: 20** - AGRICULTURA
- **SUBFUNÇÃO: 608** – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
- **ATIVIDADE: 1082** – Emenda Aquisição de Equipamentos - convênio 2132/2025
- **NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.00.00.00.00** – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, NEUSA LEDUR KUHN

Autorizo a compra/serviço,

ALECRIM - RS, Em 19 de Fevereiro de 2026